A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 189/2024
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, extensivo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a construção de um redutor de velocidade na parte pavimentada da Rua Lyebert Telles, localizada no Conjunto Belota, Bairro JK, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A construção de um redutor de velocidade é uma medida necessária para garantir a segurança dos moradores e transeuntes. Mesmo com a pavimentação parcial na rua, já há um aumento no tráfego de veículos, elevando o risco de acidentes. A instalação do redutor ajudará a controlar a velocidade dos veículos, promovendo um ambiente mais seguro, especialmente para crianças e idosos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), e ao Senhor Breno de Oliveira Pinheiro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 16 de setembro de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 16/09/2024 12:56:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora